



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 976/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **VALDILEI BROCANELO**.

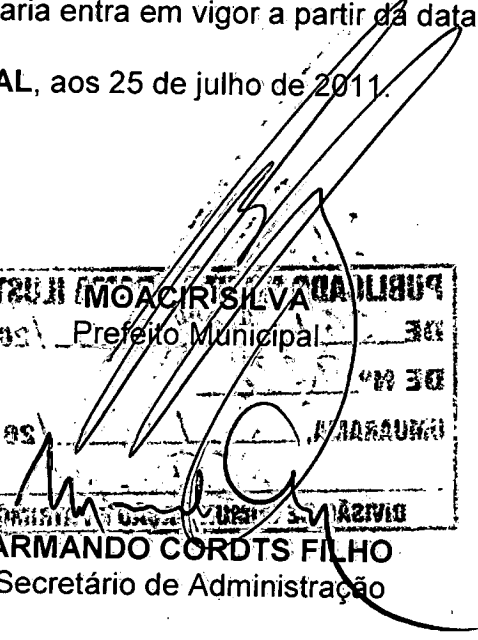
O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **VALDILEI BROCANELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.993.953-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 850.737.179-53, nomeado em 06 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 06 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de julho de 2011.


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Stamp: **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
MÓACIR SILVA
Prefeito Municipal
DE M.
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

AMARAU MU

PUBLICADO NO UNUARAMA ILUSTRADO	
DE 26/	Julho /2011
DE Nº 9238	
UNUARAMA, 26/07/2011	
69.	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	